



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

PROCESSO 4017/2025

PROJETO DE LEI Nº 14.849, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que dispõe sobre a transparência de dados das transações imobiliárias com recolhimento de ITBI.

PARECER Nº 51

Por força da alçada regimental, a esta Comissão cabe se manifestar no mérito sobre organização do território municipal, concessão de uso e alienação de bens públicos, obras e serviços públicos, habitação, transporte individual e coletivo de pessoas e transporte de cargas e vias municipais e sinalização (Regimento Interno, art. 47, III).

Desta forma, a presente propositura ora em análise, de autoria do Vereador PAULO SERGIO MARTINS, tem como propósito dispor sobre a transparência de dados das transações imobiliárias com recolhimento de ITBI.

Concluimos que a proposta representa um avanço na gestão fiscal e na promoção da transparência, fortalecendo a confiança da população na administração pública e garantindo uma arrecadação mais justa e eficiente.

Assim, quanto ao que cabe a esta Comissão, este relator lança **voto favorável** à tramitação do presente projeto de lei.

É o parecer.

Sala das Comissões, 26 de agosto de 2025.

ROMILDO ANTONIO DA SILVA
Presidente e Relator

HENRIQUE C. PARRA PARRA FILHO
"Henrique do Cardume"

LEANDRO JERONIMO BASSON
"Leandro Basson"

JOÃO VICTOR RAMOS
"João Victor"

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
"Zé Dias"





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5819-8C13-CF28-6837

